



Autógrafo nº 3635

Autoriza o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis a doar o lote 11 da Quadra "S" do Jardim Eldorado ao Município de Cordeirópolis, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º - Fica o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis – CNPJ nº 45.754.108/0001-08, sítio a Estrada Municipal Paulo Boteon (COR 450), nº 35 - Bairro do Cascalho, autorizado a doar o lote 11 da quadra "S" do Jardim Eldorado, situado à Rua dos Lírios (antiga Rua H) esquina com a Rua Presidente Castelo Branco, Cadastro 01.03.060.0033-001 e Matrícula nº 16.254 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira, ao Município de Cordeirópolis – CNPJ nº 44.660.272/0001-93.

Parágrafo Único – O lote citado no artigo 1º com 282,62 m², recebido pela Municipalidade por doação, será afetado como área de interesse social para moradia popular e utilizado no Programa Meu Pedaço de Chão – Lei Complementar nº 276, de 13 de maio de 2019.

Art. 2º - As despesas com a doação, inclusive o custo da lavratura de escritura pública e seu registro serão suportadas exclusivamente pelo Município de Cordeirópolis.

Art. 3º – As despesas para execução desta Lei Complementar estão previstas em orçamento e serão suplementadas, se necessário.

Art. 4º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 18 de maio de 2022.


Carlos Aparecido Barbosa
Presidente

David R. S. de Godoy
David Rafael Sabino de Godoy
1º Secretário

Paulo Cesar Morais de Oliveira
2º Secretário